3º - ADITIVO DE PRAZO – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS/UNIFORMES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POJUCA/BA, LOTES 01 E 02 (UM E DOIS) - CONTRATO Nº 243/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023 – **EMPRESA MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com Sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito o Sr. **LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO,** doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 50.858.411/0001-90, estabelecida na Rua do Uruguai, nº 08, LOJA 1 ANDAR, Uruguai, Salvador/Ba, neste ato representado por **DAVI PINHEIRO MORAIS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui o objeto do presente Aditivo a Aquisição de Fardamentos/ Uniformes, Materiais e Acessórios para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Pojuca/BA, LOTES 01 E 02 (UM E DOIS), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, n° 052/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a viger de **08/11/2026 a 08/11/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.10.10
Atividade: 4022, 2043, 2044, 4013, 2048, 2045, 2047, 2046, 4014, 2053
Natureza da Despesa: 33.90.30.00
Fontes de Recursos: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de Prazo está amparado no A**rt. 57, caput, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 03 de Setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHAO
Data/Hora: 09/09/2026 10:24h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

DAVI PINHEIRO DE MORAIS:05347944595

Assinado de forma digital por DAVI PINHEIRO DE MORAIS:05347944595
Dados: 2026.09.03 09:16:26 -03'00'

MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CONTRATADA - REP. DAVI PINHEIRO MORAIS

Termos Aditivos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 243/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

Objeto – Aquisição de Fardamentos/ Uniformes, Materiais e Acessórios para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Pojuca/BA, LOTES 01 E 02 (UM E DOIS).

Contratada – MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Embasamento Legal – Art. 57, caput, da Lei 8.666/93.

Vigência – a viger de 08/11/2026 a 08/11/2027

Pojuca/BA, 03 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 03/09/2026 11:29h

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=CHrC1ipgiiLlWxwp.

2